



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.401/2020**

Publicado Atrio

em 03 / 08 / 2020

**Defero pedido de antecipação de férias anuais de servidor público municipal, conforme disposto no Decreto Municipal 1.306/2020, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Luciana Mariano Menegussi, protocolado sob o nº 002741/2020, que solicita a antecipação de suas férias para agosto do corrente ano, com base no disposto no Decreto Municipal 1.306/2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.306/2020, que concede férias coletivas aos servidores públicos que atuam no âmbito desta Prefeitura Municipal devido a pandemia de coronavírus (COVID-19), especialmente seu art. 2º, onde alude que os servidores que ainda não completaram 01 (um) ano de efetivo exercício terão suas respectivas férias antecipadas;

**CONSIDERANDO** que a administração pública manifestou a conveniência e oportunidade para a concessão do ato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido formulado pela servidora **LUCIANA MARIANO MENEGUSSI**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 1.982.938 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 102.871.987-66, filha de Lopes Mariano e Iones Paganotto Mariano, residente na Rua Rodrigo, nº 80, Bairro São Cristóvão, Município de Nova Venécia/ES, antecipando suas férias anuais, conforme disposto no Decreto Municipal 1.306/2020, para o período de **05/08/2020 a 03/09/2020**.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2020.

**IRINEU WUTKE**

Prefeito Municipal